



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

Reunião de Análise da Estratégia - 09 de julho de 2015

Ref: Relatório de Análise da Estratégia relativo ao 1º trimestre de 2015

Unidade Responsável Identificar a unidade que coordenará o plano de ação	VICE-PRESIDÊNCIA
Quem Responsável pela condução do plano de ação	DESEMBARGADOR ANTONIO JAYME BOENTE (designado para Coordenar o planejamento e execução das eleições 2016 – Ato GP nº 250/2015)
Indicador /Objetivo Relacionado Identificar o indicador/objetivo estratégico ao qual a ação está relacionada	Objetivo: APRIMORAR O PROCESSO ELEITORAL
Problema Identificado Identificar a origem do problema	<p>- Impossibilidade de mensuração do indicador “Percentual de implementação de planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições”, devido à falta de sistematização do processo de avaliação das eleições, cuja execução está intrinsecamente vinculada ao contínuo aprimoramento da gestão do processo eleitoral.</p> <p>- Necessidade de observância à determinação do TSE de elaboração e encaminhamento àquela Corte do Plano Integrado das Eleições, até novembro de 2015.</p> <p>Nesse sentido, faz-se necessário antecipar e adaptar o processo eleitoral às mudanças no ambiente externo e interno (em especial, as alterações legislativas, tecnológicas e a realização das Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016), através da elaboração de um plano integrado das eleições, aos moldes do que fora efetivado nas eleições de 2012 e 2014, visando à constante otimização dos processos de trabalho que integram o macroprocesso “Realizar Eleição”, com alinhamento à cadeia de valor do TRE/RJ, aprovada em dezembro de 2014 (Ato GP nº 636/2014), assim como implementar as sugestões de melhoria propostas e aprovadas na Reunião de Avaliação das Eleições de 2012 ao PIE 2016, consideradas, igualmente, as críticas e sugestões apontadas por meio dos questionários de avaliação relativos às eleições de 2014.</p>
Benefício Identificar o benefício alcançado com a implementação do plano de ação	<p>A finalidade precípua é a melhoria contínua do processo eleitoral, por meio da elaboração de plano integrado das Eleições 2016, com identificação das atividades a ele vinculadas, o que auxiliará o monitoramento de sua execução, a identificação dos problemas e a tomada de decisão.</p> <p>Outros benefícios relevantes são:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral, por meio da definição de atribuições, responsáveis e prazos previamente estabelecidos;- Disseminação do conhecimento e desenvolvimento de visão sistêmica;- Motivação e comprometimento das equipes para o cumprimento de metas;- Melhoria da comunicação;- Antecipação e controle de mudanças e riscos;



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Facilitação da tomada de decisões;- Prevenção da ocorrência de erros e agilização nos tempos de resposta;- Redução de custos;- Transparência;- Integração e orientação de todas as unidades organizacionais para resultados;- Aprimoramento da identificação das melhorias a serem implementadas nas eleições futuras.					
O que O que será feito	Elaboração do Plano Integrado das Eleições 2016 e designação de responsáveis pelo acompanhamento da execução dos processos de trabalho vinculados ao processo eleitoral 2016.					
Quando Prazo final para execução	NOVEMBRO DE 2015					
Como Descrição das atividades suficientes e necessárias ao atingimento do objetivo	Atividade	Responsável/área de atuação	Início previsto	Término previsto	Início real	Término real
	Designação de responsável para a coordenação do planejamento das eleições 2016	PR	01/06/15	30/06/15	24/06/15	26/06/15
	Designação do grupo de trabalho para elaboração do planejamento, com definição das respectivas atribuições	DES. ANTONIO JAYME BOENTE	01/07/15	15/07/15		
	Proposição da estrutura de trabalho para elaboração do planejamento, considerando a cadeia de valor do TRE-RJ, e proposição da logística de avaliação das eleições de 2016	GRUPO DE TRABALHO	10/07/15	25/07/15		
	Aprovação da estrutura de trabalho por temas, de acordo com a cadeia de valor do TRE/RJ, e da logística de avaliação das eleições de 2016.	DES. ANTONIO JAYME BOENTE	10/07/15	31/07/15		
	Designação dos subgrupos de trabalho por temas, para elaboração do planejamento	DES. ANTONIO JAYME BOENTE	10/07/15	05/08/15		



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

	Levantamento das informações, mapeamento das atividades e prazos para realização, consideradas as melhorias propostas nas avaliações das eleições de 2012 e 2014	SUBGRUPOS	06/08/15	15/09/15		
	Alimentação do Sistema PIE pelos subgrupos de trabalho	SUBGRUPOS	06/08/15	30/09/15		
	Alinhamento dos planos temáticos, mediante verificação de inconsistências de atividades e prazos.	GRUPO DE TRABALHO	01/10/15	15/10/15		
	Pré-validação dos planos temáticos	DES. ANTONIO JAYME BOENTE	15/10/15	15/10/15		
	Verificação da consonância dos planos às instruções do TSE e normas vigentes	GRUPO DE TRABALHO	15/10/15	31/10/15		
	Validação do plano integrado das Eleições 2016	DES. ANTONIO JAYME BOENTE	15/10/15	31/10/15		
	Apresentação do plano integrado das Eleições 2016 ao Comitê Gestor da Estratégia	DES. BOENTE / GRUPO DE TRABALHO	31/10/15	10/11/15		
	Disponibilização do plano integrado das Eleições 2016 e comunicação a todas as unidades do Tribunal	GRUPO DE TRABALHO	31/10/15	10/11/15		
	Designação de servidores responsáveis pelo monitoramento da execução de cada processo de trabalho	DES. ANTONIO JAYME BOENTE	10/07/15	10/11/15		



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

II Reunião de Análise da Estratégia de 2015 - 09 de julho de 2015
Ref: 1º trimestre de 2015

Unidade Responsável Identificar a unidade que coordenará o plano de ação	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (Coede)
Quem Servidor Responsável pela condução do plano de ação	GILCEA OLIVEIRA
Indicador /Objetivo Relacionado Identificar o indicador/objetivo estratégico ao qual a ação está relacionada	Objetivo: Aprimorar o processo eleitoral
Problema Identificado Identificar a origem do problema	<p>O tribunal não tem suas atividades educacionais referentes à realização das eleições integradas e convergentes. As unidades de apoio executam suas ações de capacitação no tempo e na medida de suas próprias necessidades, sem envolver sob o mesmo planejamento as demais unidades, concorrendo entre si em tempo, espaço e público. Por outro lado, há atividades do processo eleitoral que são executadas sem a capacitação estruturada. Também são desconhecidas lacunas de capacitação a serem desenvolvidas. Com isso, temos uma concentração e sobrecarga de capacitações descontinuadas, reativas e desconectadas. Também não são aproveitadas as contribuições do público fim e o processo não é aperfeiçoado; por não contar com uma formação estruturada, a curva de aprendizado é muito mais lenta, onerosa e fragmentada.</p>
Benefício Identificar o benefício alcançado com a implementação do plano de ação	<p>A implementação deste projeto objetiva primeiramente a integração das diversas atividades comunicacionais e educacionais relacionadas ao processo eleitoral. Desta integração são esperados benefícios como:</p> <ul style="list-style-type: none">- desenvolvimento da visão sistêmica das capacitações relacionadas ao processo eleitoral;- planejamento do cronograma das capacitações, evitando o esgotamento e a concorrência de recursos;- aproveitamento dos conhecimentos tácitos em explícitos (gestão do conhecimento) obtidos por meio de ações educacionais estruturadas;- convergência de esforços e redução de retrabalhos relacionados ao desenvolvimento das capacitações;- construção de identidade educacional- possibilitar o aperfeiçoamento contínuo destas ações e da proposta educacional
O que O que será feito	Construção de um programa educacional relacionado à realização das eleições
Quando Prazo final para execução	Data limite para término da ação – 19/12/2016



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

Como Descrição das atividades suficientes e necessárias ao atingimento do objetivo	Atividade	Responsável/área de atuação	Início previsto	Término previsto	Início real	Término real
	1. Formação do grupo Reunião com os setores que possuem atribuições ligadas à educação corporativa no TRE/RJ para definição dos respectivos representantes que elaborarão o programa (CRE/EJE/SGP-Coede)	CRE/Eje/Coede	9/7/15	17/7/15		
	2. Identificação dos processos eleitorais Identificação dos processos eleitorais que farão parte do programa com base nos processos presentes na Cadeia de Valor do TRE/RJ e nos PIE 2012 e 2014 bem como o mapeamento das ações que atualmente são desenvolvidas, dentre outras fontes de informações.	Grupo (CRE/Eje/Coede)	20/7/15	30/07/15		
	3. Elaboração do programa Identificação do problema, objetivos, justificativa, diretrizes e metodologia; definição dos setores envolvidos nas ações comunicacionais e educacionais relacionadas às eleições, da forma de divulgação e de implantação do programa,	Grupo (CRE/Eje/Coede) e Ascom	1/8/15	30/8/15		
	4. Comunicação do programa Promover o envolvimento dos demais setores envolvidos	Grupo (CRE/Eje/Coede)	1/8/15	30/08/15		
	5. Definição de marcos para execução do programa	Grupo (CRE/Eje/Coede)	1/09/15	30/09/15		
	6. Construção / desenvolvimento do programa Elaboração de cronograma único que contemple as ações comunicacionais e educacionais necessárias para a realização das eleições	Grupo (CRE/Eje/Coede), Ascom e demais setores	1/10/15	18/12/15		
	7. Implantação do Programa Realização das ações comunicacionais e educacionais	Grupo (CRE/Eje/Coede), Ascom e demais setores envolvidos	7/1/16	19/12/16		